



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO (JAE) E DIVISÃO DE EXECUÇÃO

Aos dezessete dias do mês de novembro de 2022, o Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, acompanhado do Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, realizou a Inspeção Correcional Ordinária anual no Juízo Auxiliar de Execução (JAE) e Divisão de Execução, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 8102/2022. Ambos foram recebidos pelo Juiz Coordenador Carlos Ernesto Maranhão Busatto, pelo Assessor-Chefe Lúcio Marsiaj de Oliveira e pelos servidores Erion Prando da Silva, Antonio Carlos Borsa dos Santos Filho, Fabio Fonseca Scherer, Luis Fernando Matte Pasin, Maristela Kreuz Haas, Adriana Ofelia Souto Guterres de Oliveira e Rodrigo Felix de Freitas.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores das unidades e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1. INFORMAÇÕES GERAIS. PERÍODO CORRECIONADO

Nos termos do art. 29, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, compete ao Corregedor Regional realizar correições ordinárias anuais nos Núcleos de Pesquisa Patrimonial (NPPs) e nas centrais de execução, destinadas ao cumprimento das disposições da Resolução CSJT n.º 138/2014.

Desse modo, posteriormente ao desmembramento do Juízo Auxiliar de Execução e Precatórios ocorrido nos termos da Portaria Conjunta nº 3.659, da Presidência e da Corregedoria-Regional, de 25 de setembro de 2020, com a instituição do Juízo Auxiliar da Execução (JAE) e Divisão de Execução e sua vinculação à Corregedoria-Regional, realiza-se a primeira inspeção correcional ordinária nessas unidades, **adotando-se o seguinte período correccionado: de 1º/10/2020 a 31/10/2022.**

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Juízo Auxiliar de Execução (JAE), conforme Portaria TRT4 nº 3.659, de 25 de Setembro de 2020, coordenado por Juiz do Trabalho, titular ou substituto, designado por ato da Corregedoria Regional, tem por incumbência direcionar a elaboração e o cumprimento de medidas concernentes à execução, de acordo com as diretrizes do Corregedor Regional e do Núcleo de Apoio à Execução.

Competente para atuar em toda a jurisdição do TRT4, são atribuições do JAE, em síntese, a implementação de medidas que visem à efetividade da execução trabalhista, auxílio às Unidades Judiciárias na fase de execução com vistas à eficácia das decisões judiciais, além de decidir sobre questões suscitadas pelas partes nos processos de sua competência.

Além do Juízo Auxiliar de Execução, a Portaria TRT4 nº 3.659/2020 institui a Divisão de Execução, composta pela Seção de Pesquisa Patrimonial, àquela incumbindo implementar medidas concretas e coordenadas com a finalidade de conferir efetividade à execução trabalhista, promover os atos necessários à execução dos processos constantes no Banco Nacional dos Devedores Trabalhistas – BNDT e auxiliar as unidades judiciárias na fase de execução, a fim de viabilizar a eficácia das decisões judiciais, e a esta as atividades afetas à pesquisa patrimonial arroladas no artigo 2º da Resolução CSJT.GP nº 138/2014.

Dentre as atividades do Juízo Auxiliar de Execução, existe, ainda, a incumbência de coordenar e executar o Projeto Garimpo quanto ao tratamento dos depósitos judiciais vinculados a processos arquivados definitivamente até 14.02.2019 (Provimento 274/2020 da Corregedoria do TRT4).

3 ESTRUTURA FÍSICA

O Juízo Auxiliar de Execução e a Divisão de Execução estão instalados no 6º andar do prédio 1 do Foro Trabalhista de Porto Alegre, em estrutura compatível com as suas atuais necessidades, exceto pelo fato de não possuir sala de reuniões própria.



Com relação aos equipamentos disponíveis, a Unidade solicita a disponibilização de mais dois computadores e unidades de armazenamento (HDs externos) para a realização de *backup* de dados e realização de tarefas relacionadas às pesquisas do PEPE e demais atividades da Divisão de Pesquisa Patrimonial.

4 ESTRUTURA FUNCIONAL

4.1 JUÍZO COORDENADOR

JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO	
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	Juiz Coordenador desde 28 de setembro de 2020 – Portarias da Corregedoria Regional nº 26/2020 e 22/2021

4.1.1 Afastamentos do Juiz Coordenador durante o período correccionado (de 1º/10/2020 a 31/10/2022)

Juiz	Motivo	Período	Portarias de Designação de Atuação/Substituição*
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	Férias	19/11/2020 a 29/11/2020	Portaria nº 28/2020
	Férias	05 a 18/12/2020	
	Licença-paternidade e férias	19/01/2021 a 28/02/2021	Portaria nº 01/2021
	Férias	18/10/2021 a 06/11/2021	Portaria nº 17/2021
	Férias	21/02/2022 a 12/03/2022	Portaria nº 09/2022
	Curso, Evento ou Grupo de Trabalho	05/05/2022	Portaria nº 16/2022
	Férias	18/09/2022 a 07/10/2022	Portaria nº 18/2022

* Portarias que designaram o Juiz do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Leandro Krebs Gonçalves para atuar no JAE - Juízo Auxiliar da Execução nos casos de impedimento, suspeição, afastamentos e ausências do Juiz Auxiliar da Execução.

A Portaria nº 18, de 18 de maio de 2022, designou o Juiz o Trabalho Auxiliar da Corregedoria Leandro Krebs Gonçalves para atuar no JAE/Juízo Auxiliar da Execução, no período de 18 de maio de 2022 a 16 de junho de 2023, nos casos de impedimento, suspeição, afastamentos e ausências do Juiz Auxiliar da Execução.

4.2 SERVIDORES

4.2.1 Servidores Lotados

SERVIDOR LOTADO NO GABINETE DO JUÍZO AUXILIAR DA EXECUÇÃO				
	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Lúcio Marsiaj de Oliveira	TJAA	Assessor-Chefe (CJ3)	28/09/2020*

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO				
	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Fábio Fonseca Scherer	TJAA	Coordenador (CJ2)	16/03/2022
2	Cicero Antônio Fruet Fiad	TJAA	Assistente (FC04)	17/12/2013*
3	Antônio Carlos Borsa Dos Santos Filho	TJAA	Assistente (FC04)	03/10/2022
4	Marcio Napp Martinez	AJAJ	Assistente (FC02)	29/04/2014*
5	Adriana Ofélia Souto Guterres de Oliveira	AJAJ	Auxiliar Especializado (FC01)	25/09/2017*
6	Sandro Moraes Garcia	TJAA	Auxiliar Especializado (FC01)	13/10/2020
7	Luís Fernando Matte Pasin	AJAJ	-	24/06/2014*



8	Maristela Kreuz Haas	AJAA	-	23/09/2019*
---	----------------------	------	---	-------------

SERVIDORES LOTADOS NA DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL

Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Erion Prando da Silva	TJAA	Coordenador (CJ1)	05/11/2014
2	Elton Luiz Decker	TJAA	Assistente (FC02)	13/04/2015*
3	Rossano Rodrigues de Lima	TJAA	-	01/03/2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14/11/2022).

Legenda: TJAA - Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA - Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ - Analista Judiciário, Área Judiciária.

* **Datas da primeira lotação/exercício dos servidores às denominações “Secretaria Seção Especializada em Execução”, “Juízo Auxiliar de Execução”, “Seção de Execução e Pesquisa Patrimonial” ou “Divisão de Execução”.**

4.2.2 Ausências dos Servidores durante o período correccionado (de 1º/10/2020 a 31/10/2022)

SERVIDOR LOTADO NO GABINETE DO JUÍZO AUXILIAR DA EXECUÇÃO

Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias
Lúcio Marsiaj de Oliveira	-	-

SERVIDORES LOTADOS NA COORDENADORIA DE EXECUÇÃO

Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias
Adriana Ofélia Souto Guterres de Oliveira	LTS – Tratamento de Saúde	7
Antônio Carlos Borsa Dos Santos Filho (desde 03/10/2022)	-	-
Cicero Antônio Fruet Fiad	-	-
Fábio Fonseca Scherer (desde 16/03/2022)	-	-
Luís Fernando Matte Pasin	-	-
Marcio Napp Martinez	LTS – Tratamento de Saúde	28
Maristela Kreuz Haas	TREF – Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	4
	FALC – Falecimento Pessoa da Família	8
	LTS – Tratamento de Saúde	17
Sandro Moraes Garcia (desde 13/10/2020)	-	-

SERVIDORES LOTADOS NA DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL

Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias
Elton Luiz Decker	LTS – Tratamento de Saúde	9
Erion Prando da Silva	CURS – Cursos, congressos, seminários, etc	3
Rossano Rodrigues de Lima (desde 01/03/2021)	LTS – Tratamento de Saúde	15

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 14/11/2022).

5 FORÇA DE TRABALHO. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

O JAE, com todas subdivisões, conta com 12 servidores lotados, com funções e atividades conforme segue:

Servidor	Subdivisão	Função	Atividades
Lucio Marsiaj de Oliveira	Gabinete do JAE	Coordenador- CJ03	- Gestão dos servidores e das unidades



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

			vinculadas ao JAE - Análise processual e de pesquisas patrimonial dos PREs
Fábio Fonseca Scherer	Coordenadoria de Execução	Coordenador-CJ02	- Gestão dos servidores lotados na CoExec. - Análise de processos e elaboração de minutas de decisão (PEPTs e REEFs).
Antonio Carlos Borsa dos Santos Filho	Coordenadoria de Execução	Assistente- FC04	- Análise de processos e elaboração de minutas de decisão (PEPTs e REEFs e execuções avulsas).
Sandro Moraes Garcia	Coordenadoria de Execução	Auxiliar Especializado-FC01	- Manutenção das planilhas de controle dos PREs, controle de valores devidos e pagos. - Elaboração de alvarás e ofícios e demais documentos com grande volume de informação.
Márcio Napp Martinez	Coordenadoria de Execução	Assistente-FC02	- Cumprimento de determinações nos processos (intimações, citações, expedição de mandados, cumprimento de convênios, etc.)
Cícero Antônio Fruet Fiad	Coordenadoria de Execução - Garimpo	Assistente-FC04	- Análise de processos do Projeto Garimpo no PJE
Luisa Fernando Matte Pasin	Coordenadoria de Execução - Garimpo	--	- Recebimento e registro de petições; - Análise de processos físicos do Projeto Garimpo
Adriana Ofélia Souto Guterres de Oliveira	Coordenadoria de Execução - Garimpo	Auxiliar Especializado-FC01	- Cumprimento de decisões do Garimpo (expedições e remessa de alvarás, intimações, pesquisas de localização de pessoas)
Maristela Kreuz Haas	Coordenadoria de Execução - Garimpo	--	- Cumprimento de decisões do Garimpo (expedições e remessa de alvarás, intimações, pesquisas de localização de pessoas)
Erion Prando da Silva	Divisão de Pesquisa Patrimonial	Coordenador- CJ01	- Gestão dos servidores lotados na DivPesq. - Produção de relatórios de inteligência e de pesquisa. - Desenvolvimento e execução de pesquisas e <i>softwares</i> de processamento.



Elton Luiz Decker	Divisão de Pesquisa Patrimonial	Assistente-FC02	- Produção de relatórios de inteligência e de pesquisa. - Desenvolvimento e execução de pesquisas e <i>softwares</i> de processamento.
Rossano Rodrigues de Lima	Divisão de Pesquisa Patrimonial	--	- Desenvolvimento e execução de pesquisas e <i>softwares</i> de processamento.

A Unidade conta ainda, com 3 servidores cedidos, sendo um deles o Assistente do Exmo. Juiz Coordenador do JAE, e os demais são lotados na Secretaria da Corregedoria:

Servidor	Subdivisão	Função	Atividades
Rodrigo Felix de Freitas	Coordenadoria de Execução	Assistente de Juiz-FC05	- Elaboração de minutas de sentença e decisões complexas na CoExec; - Análise processual e elaboração de minutas em execuções avulsas; - Análise de processos do Projeto Garimpo no PJE
Rodrigo Bressan	Coordenadoria de Execução - Garimpo	Assistente de Juiz-FC05	- Análise de processos físicos do Projeto Garimpo
Onélio Luis Soares dos Santos	Coordenadoria de Execução - Garimpo	Assistente de Juiz-FC05	- Análise de processos físicos do Projeto Garimpo

6 DADOS COLHIDOS

6.1 Coordenadoria de Execução e Projeto Garimpo

Indagado o Juízo Auxiliar de Execução sobre a quantidade e identificação dos PEPTs e REEFs em tramitação, com indicação da data de formação, das empresas, do número de processos afetados e do prazo (total e faltante) no período de outubro de 2020 a outubro de 2022, apresentou planilha de controle detalhada (Anexo I), indicando quatro PEPTs ativos (com afetação de 681 processos e 386 baixados, no total), três PEPTs extintos (com afetação e baixa de 181 processos no total), dezesseis REEFs ativos (com 3.418 processos afetados e 68 baixados, no total) e dois PEPTs descumpridos (com afetação de 490 processos, sendo 40 baixados no total).

Solicitada a indicação das Unidades jurisdicionais beneficiadas com PEPT e REEF, com indicação por ordem de processos habilitados e por ordem de processos baixados definitivamente, o Juízo apresentou planilha (Anexo II), com detalhamento de tais informações e indicação do tipo de processo, da empresa requerente, número do processo afetado, Vara do Trabalho de origem, total devido, total pago e quitação ou não da dívida.

Apresentou, ainda, planilha indicando o número de processos habilitados e quitados, por Vara do Trabalho, indicando o total devido e o total pago (Anexo III).



Perguntado, ainda, sobre os expedientes inominados e condomínios de credores em andamento, o Juízo apresentou a seguinte tabela de controle:

EXPEDIENTES INOMINADOS				
Expediente	Número do Processo	Data da Instauração	Nº de Processos Habilitados	Última Movimentação (data)
Pampa Telecomunicações e Eletricidade Ltda.	0250400-28.2007.5.04.0721	2015	64	Ofício expedido - 11/11/2022
Fundação Átilla Taborda	0020537-17.2016.5.04.0811	2017	260	Manifestação - 08/11/2022
Fundação Átilla Taborda X SINPRO/RS e SINTAE/RS	0020519-54.2020.5.04.0811	21/9/2020	85	Alvarás repasse mensal - 26/10/2022
Santa Casa de Caridade de Uruguaiana	0020258-53.2019.5.04.0802	12/6/2019	155	Despacho repasse valores - 03/11/2022
Fundação Riograndense Universitária de Gastroenterologia	0000709-74.2011.5.04.0014	8/5/2015	396	Comunicação recebida - 20/10/2022
Bella Gres Indústria de Cerâmica Ltda.	0020932-22.2016.5.04.0451	2016	319	Manifestação - 10/11/2022
Germann e Pechmann Ltda - EPP	0022882-24.2016.5.04.0271	22/4/2020	192	Manifestação depósitos - 04/11/2022
Alcides Negreiro (Sucessão de)	9023300-78.1991.5.04.0012	12/6/2017	10	Email/ofício expedido - 11/11/2022
Brusque Futebol Clube	0020119-53.2017.5.04.0000	29/9/2017	7	Despacho - 24/10/2022
Companhia Estadual de Silos e Armazéns	0020836-18.2020.5.04.0014	28/10/2020	Em favor de uma ação coletiva	Manifestação - 03/11/2022
Companhia Estadual de Silos e Armazéns	0000702-88.2011.5.04.0012	24/10/2022	60	E-mail - 26/10/2022
Companhia Estadual de Silos e Armazéns	014415/2012	2012	Incluídos mediante requerimento	Mensal
Companhia Estadual de Silos e Armazéns	502-39/2019	2019	18	Mensal
Têxtil Klein	0020782-06.2016.5.04.0204	3/5/2016	55	Conclusão para despacho - 11/11/2022
MADEF SA Indústria e Comércio	0020773-44.2016.5.04.0204	16/5/2018	391	Manifestação - 03/11/2022
FBH Serviços de Limpeza Portaria e Treinamento	0133400-74.1996.5.04.0015	29/5/2015	24	Conclusão para despacho - 08/11/2022
Sergio Sandler	0055800-17.2005.5.04.0029	2019	18	Ofício recebido em 17/10/2022
A. Mejler	0024000-89.2004.5.04.0001	8/8/2016	38	Remetido ao TRT em 07/10/2022
Adriana Haas	0042600-15.2006.5.04.0026	26/9/2016	19	Despacho em 13/10/22
Cisplatina/Eldorado Mineração	0023400-34.1997.5.04.0221	8/1/2016	128	Intimação em 09/11/2022
EVRED	001914/2014	2014	12	Aguarda contato do procurador - 12/07/2022



Guimarães & Guimarães	0115600-27.2001.5.04.0025	17/4/2011	7	Manifestação em 09/11/2022
M A Giulian	0090100-74.2006.5.04.0027	10/8/2017	38	Aguarda prosseguimento do inventário - 06/06/2022
Pizzaria Pereira	0061200-37.1999.5.04.0024	28/3/2016	143	Despacho em 20/10/2022
RP & M Engenharia	0031600-57.2002.5.04.0026	20/7/2017	4	Intimação em 28/10/2022
Sentinela Transportes	0000764-83.2011.5.04.0027	2018	23	Manifestação em 07/11/2022

No que se refere ao Projeto Garimpo, o Juízo Auxiliar da Execução apresentou planilhas demonstrativas do controle anual e mensal, desde outubro de 2020 a outubro de 2022. Demonstrou, com isso, ter movimentado 56 processos e 925 contas judiciais em outubro a dezembro de 2020, 642 processos, 734 contas e 145 depósitos judiciais no ano de 2021, bem como 1463 processos, 1387 contas judiciais e 671 depósitos recursais no ano de 2022 (até outubro). Em termos de valores, demonstrou ter movimentado um total de R\$ 45.399.490,23 no período (Anexo IV), apontando os valores pagos e os recebedores. Indicou, ainda, a produção mensal do Projeto Garimpo desde março de 2021, com demonstração dos valores pagos e seus destinatários (Anexo V).

Quanto ao peticionamento centralizado do Projeto Garimpo, informa o JAE que está sendo mantida a meta de análise de 100 petições por mês e que até o dia 11-11-2022 haviam sido apreciadas cerca de 785 petições e encaminhados aproximadamente 122 processos para análise pelas unidades de origem. Constatam dos registros que na data referida estavam sendo analisadas petições apresentadas entre os meses de maio e julho de 2021 e que pendiam de exame cerca de 1.359 petições.

Questionado sobre a realização de vendas diretas, informou a Unidade que ocorreu tal forma de alienação apenas no processo nº 0122500-31.2007.5.04.0020, REEF do Hospital Beneficência Portuguesa, com o intuito de facilitar e acelerar a alienação, uma vez que se trata de processo altamente conhecido no âmbito do TRT4. Afirmou ter sido homologada proposta correspondente a 83% do valor da avaliação e 120% do valor da avaliação “para venda forçada” conforme informado pelo engenheiro avaliador, e atualmente estão pendentes agravos da decisão que homologou a venda direta.

6.2 Divisão de Pesquisa Patrimonial (DPP)

De acordo com o art. 11-B do Provimento 269/2019, da Corregedoria Regional, “Incumbe à Seção¹ de Pesquisa Patrimonial as atividades afetas à pesquisa patrimonial arroladas no artigo 2º da Resolução CSJT.GP nº 138/2014”, e, conforme o parágrafo único do mesmo normativo, “Para os fins previstos no § 2º do artigo 1º, no artigo 4º e no § 3º do artigo 9º da Resolução CSJT.GP nº 138/2014, as atividades de pesquisa patrimonial serão executadas preferencialmente em processos ativos nas Varas do Trabalho, que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

I – esgotamento da pesquisa patrimonial básica nos próprios Juízos de origem, mormente quanto ao uso dos meios eletrônicos já disponíveis, sem que tenha havido êxito na garantia da execução e/ou penhora de bens; e

II – o demandado ou demandados sejam executados em Juízos diversos, salvo na hipótese de número expressivo de execuções em tramitação em Vara única.

Instada a Divisão a apontar a quantidade de relatórios de pesquisa patrimonial feitos e examinados pelos servidores do JAE, com identificação do devedor e do(s) processo(s), foi apresentada a seguinte listagem:

¹ A nomenclatura da Divisão pende de atualização no Provimento 269/2019.



- a) BRASMONTA S/A ENGENHARIA E MONTAGENS E OUTROS, processo 0125600-45.1994.5.04.0021, desdobramento para Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos – CEAPE/RS ANA TERRA, processo 0050200-33.2005.5.04.0702;
- b) AMBIENTAL BR SISTEMAS DE LIMPEZA MANUTENCAO E TRANSPORTES LTDA E OUTROS, processo 0020761-48.2017.5.04.0025;
- c) FORTESUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA E OUTROS, processo 0020906-97.2018.5.04.0016, com desdobramento na pesquisa e construições da empresa YBY GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA;
- d) LABOR SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA E OUTROS, processo 0021424-38.2018.5.04.0000;
- e) WJ ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA E OUTROS, processo 0020869-28.2017.5.04.0009, com desdobramento para JM MARKETING & RECURSOS HUMANOS LTDA E OUTROS, processo 0091100-84.1998.5.04.0029;
- f) BH SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA EIRELI E OUTROS, processo 0022654-81.2019.5.04.0000, com desdobramento em investigação de embarcações e outros imóveis;
- g) SEMEATO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, processo 0020407-83.2016.5.04.0663, atuação em parceria com o Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Passo Fundo.

Ao ser questionada sobre a quantidade de pesquisas patrimoniais efetuadas pela Divisão para serem analisadas por outras Unidades, foi informado que as pesquisas efetuadas estão relacionadas na listagem acima, tendo todas sido apreciadas pela Divisão. Apontou, no entanto, que as pesquisas automatizadas (PEPE)² são realizadas de modo semiautomático pela Divisão e entregues para análise pelo Juízo Natural. Ressaltou, ainda, que algumas pesquisas foram analisadas pela Divisão, como demonstração para servidores das unidades solicitantes e elencou os seguintes exemplos dessa atividade:

UNIDADE SOLICITANTE	PROCESSO	EXECUTADA
22ª VT Porto Alegre	0021750-34.2015.5.04.0022	CIOBA METALURGICA LTDA E OUTROS
VT Guaíba	0020576-96.2020.5.04.0221	CASA DA CONSTRUCAO GUAIBA LTDA E OUTROS
1ª VT Cachoeirinha	0206200-90.2004.5.04.0251	MD EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS EIRELI E OUTROS

Por fim, a Divisão informa que o quantitativo, número do respectivo processo, nome ou razão social do investigado e demais informações do PEPE estão disponíveis na Intranet do TRT4 em <https://www.trt4.jus.br/portais/vox/pepe>, tendo sido pesquisados 1.886 CPFs e 4.052 CNPJs, para um total de 1.319 processos cujos relatórios já foram entregues. Destaca, outrossim, que as pesquisas ainda em processamento na DPP não estão relacionadas acima e que há sete frentes de pesquisa já abertas.

Questionada sobre as atribuições previstas no art. 2º da Res. CSJT.GP nº 138/2014, a DPP informa que não tem realizado audiências úteis às pesquisas em andamento, inclusive de natureza conciliatória, mas especifica que:

² A ferramenta denominada Pesquisa Automatizada (PÉPE) foi desenvolvida pela Seção de Pesquisa Patrimonial e alcança diversos convênios, apresentando-se como uma solução para a pesquisa básica para ser utilizada pelas unidades judiciárias.



- tem promovido a identificação de patrimônio a fim de garantir a execução em todas as pesquisas relacionadas acima, e em pesquisas do PÊPE são concedidos retornos às unidades e/ou aos solicitantes de forma não sistematizada;
- tem requerido e prestado informações aos Juízos referentes aos devedores, o que é feito de forma sistematizada, com uso do PÊPE quando há solicitações referentes a empresas ou sócios alvo de Procedimento de Reunião de Execuções, sob demanda, em atendimentos via telefone, correio eletrônico e chat, e autônoma, mediante a manutenção e atualização de informações na página do JAE e subpáginas no Portal Vox (Intranet);
- tem proposto convênios e parcerias entre instituições públicas, como fonte de informação de dados cadastrais ou cooperação técnica, que facilitem e auxiliem a execução, além daqueles já firmados por órgãos judiciais superiores;
- tem recepcionado e examinado denúncias, sugestões e propostas de diligências, fraudes e outros ilícitos, sem prejuízo da competência das Varas, informando que algumas denúncias foram recebidas em PREs em curso e outras de modo não sistematizado;
- tem atribuído a executantes de mandados a coleta de dados e outras diligências de inteligência, e recentemente foi ajustada a forma de gerar as demandas desta natureza com a Coordenadoria de Execução de Mandados de Porto Alegre;
- elabora permanentemente estudos sobre técnicas de pesquisa, investigação e avaliação de dados, bem como sobre mecanismos e procedimentos de prevenção, obstrução, detecção e de neutralização de fraudes à execução e registra tais informações no Manual da Pesquisa Patrimonial disponibilizado na Intranet;
- são respondidas requisições do Lab-JT, quando demandado e produzidos relatórios circunstanciados dos resultados obtidos com ações de pesquisa e investigação;
- são formados bancos de dados das atividades desempenhadas e seus resultados, mas não possui canal de conexão oficial com o Lab-JT;
- são praticados todos os atos procedimentais necessários ao regular andamento dos processos - as decisões, ofícios, mandados e requisições relativas às investigações são realizadas pela DPP e algumas medidas constritivas pontuais também;
- há o exercício de outras atividades inerentes à sua finalidade, tais como: criação e manutenção do Manual da Pesquisa Patrimonial; solução de dúvidas sob demanda e autônoma, mediante a criação e manutenção de espaço de perguntas frequentes no Portal Vox e orientações para solução de execuções na Página do Tribunal na Internet, formação continuada em pesquisa patrimonial mediante manutenção do Grupo de Estudos Aspectos Práticos da Pesquisa Patrimonial; análise e sugestões na confecção de atos normativos; suporte à Secretaria de Apoio Técnico da Corregedoria na manutenção de manuais e links de convênios; solicitação de informações a outros órgãos públicos de interesse da execução; orientação e atendimento dos usuários nas dúvidas e dificuldades sobre acesso e uso dos convênios institucionais; criação de funcionalidades relacionadas ao processamento de dados de investigação bancária e fiscal.



7 ANÁLISE DE PROCESSOS

7.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe (1º Grau)

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos da Unidade, dividido em diversas tarefas, e permite a compreensão da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade na análise dos processos.

7.2 Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados nas tarefas do Painel Global do PJe do **Juízo Auxiliar de Execução**, em 18/10/2022, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Cumprimento de Providências	20	01/10/2020

Observações: constata-se que a Unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências para conferência de autos e para controle manual de prazos, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe. Na maioria dos processos, há aposição de GIGs e/ou Chips, com definição de atividade, responsável e prazo, este já vencido em todos os feitos analisados na tarefa. Sinalam-se, ainda, processos sem GIGs de prazo, responsável e descrição da atividade, portanto alheios a qualquer forma de controle pela Unidade. Observam-se, finalmente, diversos processos com inclusão do GIGs de atividade “CHIPS: SIMBA”, sem determinação correspondente nos autos.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGs com prazo, atividade e designação de responsável em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGs referentes a diligências com prazos vencidos. Recomenda-se, ainda, a alocação na tarefa Cumprimento de Providências dos processos que aguardam decurso de prazos não decorrentes de expedientes, lançamento de certidões de cálculo e efetivação de ferramentas eletrônicas, entre outras atividades que não se enquadrem nos demais fluxos específicos do Sistema PJe.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	7	26/08/2022

Observações: sinala-se a existência de processos retidos na tarefa Aguardando Prazo por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência, por erro de publicação ou outro motivo a ser identificado pela Unidade.

Recomendações: recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos. Para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, recomenda-se o acesso ao menu global “Atividades” – “DEJT – Publicações Pendentes”, para análise dos erros e, se for o caso, reagendamento das publicações (verificadas, neste momento, 17 mensagens de erro em processos da Unidade).

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Final do Sobrestamento	21	01/10/2020

Observações: observa-se a alocação na tarefa de 19 processos suspensos por reunião de processos em execução contra a reclamada Pampa Telecomunicações e Eletricidade S.A., por meio de Condomínio de Credores (processo piloto nº 00250400-28.2007.5.04.0721). Verifica-se, ainda, a manutenção na tarefa de dois processos com prazo do sobrestamento vencido na tela da tarefa, estando um com prazo do GIGs vencido e outro sem aposição de GIGs.

Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão de GIGs com prazo, atividade e designação de responsável, para melhoria do controle de feitos sobrestados.

Recomenda-se, ainda, a suspensão e a alocação na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento dos processos que aguardam a tramitação processos piloto de PEPTs, REEFs e demais expedientes de condomínios de credores, com aposição de GIGs de atividade, prazo e designação de responsável.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Escolher Tipo de Sobrestamento - Suspensão	1	08/06/2022

Observações: observa-se que a Unidade mantém processo na tarefa Escolher Tipo de Sobrestamento – Suspensão.

Recomendações: recomenda-se à Unidade concluir a movimentação do processo mantido na tarefa Escolher Tipo de Sobrestamento - Suspensão.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
--------	-------------------------	---------------------------------------



Prazos Vencidos	44	23/01/2021
Observações: verifica-se o represamento de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 23/01/2021.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde:
Conclusão ao Magistrado	1	01/02/2022
Observações: constata-se a manutenção inadequada de processo na tarefa Conclusão ao Magistrado, etapa que antecede à definição do magistrado e do tipo de conclusão no PJe.		
Recomendações: recomenda-se a movimentação do feito retido na tarefa Conclusão ao Magistrado, para adequada tramitação processual.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	72	01/10/2020
Observações: observa-se que a maior parte dos processos em tramitação no Juízo Auxiliar de Execução estão alocados na tarefa Análise, para efetivação de diversas tarefas. Na maioria dos processos, há aposição de Chips ou GIGs, com designação de responsável, definição da atividade e do prazo (vencido). Observam-se, ainda, diversos processos com inclusão do GIGs de atividade "CHIPS: SIMBA", sem determinação correspondente nos autos. Sinala-se o represamento inadequado de elevado número de processos na tarefa Análise. Destaca-se, por fim, a existência de processos sem Chips e/ou GIGs de prazo, atividade e/ou designação de responsável.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Análise, para: - destinação dos processos para as tarefas específicas, a exemplo de Cumprimento de Providências (para decurso de prazos, lançamento de certidões de cálculo e efetivação de convênios eletrônicos), Sobrestamento (para processos com determinação de suspensão da tramitação pelo Juízo) e Preparar Comunicações e Expedientes (para expedição de intimações, alvarás...); - inclusão de Chips e/ou GIGs com prazo, designação de responsável e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa; - verificação e prosseguimento dos processos com prazo do GIGs vencido. Recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa "Análise", para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, porquanto a "Análise" se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Cumpre observar, ainda, que a tarefa "Análise" deve ser periodicamente revisada para identificação de processos despachados/sentenciados pelo(a) magistrado(a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Preparar Expedientes e Comunicações	2	13/10/2022
Observações: verifica-se que a Unidade mantém apenas dois processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, no aguardo da criação e revisão de expedientes ou comunicações.		
Recomendações: não há.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Triagem Inicial	61	30/09/2020
Observações: identifica-se o represamento inadequado de processos na tarefa Triagem Inicial, pendentes de impulsionamento pelo Juízo e de alocação na tarefa correta no Sistema PJe, de acordo com a tramitação processual de cada um dos feitos.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos represados na tarefa Novos Processos, para movimentação e alocação nas tarefas corretas no Sistema PJe.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do Juízo Auxiliar de Execução demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, com a utilização de Chips e GIGs, a fim de evitar represamentos e atrasos na tramitação dos processos.

7.3 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **18/10/2022**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
-------------------	--	--------------



18

0093600-98.1998.5.04.005

04/10/2022

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 18 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 04/10/2022, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se celeridade na verificação das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, com vistas à observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

7.4 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos foi realizada no dia **18/10/2022**, quando o acervo total do Juízo Auxiliar da Execução contava com **219** processos ativos e **2** processos arquivados:

PROCESSOS PILOTO:

1	Processo nº 0000503-25.2013.5.04.0003
Movimentação processual: processo piloto do REEF do reclamado Centro Educacional UNITEC Sociedade Simples Ltda., retido na tarefa Remeter ao 2º Grau desde 30/09/2021. Há petição apresentada em 29/07/2022, sem apreciação pelo Juízo, em inobservância aos prazos dos artigos 226 e 228 do CPC. Verifica-se a oposição de GIGs de atividade "CHIPS: CCS", designação de responsável e prazo "19/07/2025". Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento.</i>	
2	Processo nº 0091100-84.1998.5.04.0029
Movimentação processual: processo piloto do REEF da reclamada JM Marketing & Recursos Humanos Ltda., mantido na tarefa Prazos Vencidos desde 05/12/2021. Há petições não apreciadas, datadas de 20/04/2021, 22/04/2021, 26/11/2021 e 14/06/2022, em desacordo com os prazos dos artigos 226 e 228 do CPC. Observa-se a oposição de GIGs, nas modalidades prazo e preparo, com diferentes atividades. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento.</i>	
3	Processo nº 0050200-33.2005.5.04.0702
Movimentação processual: processo piloto do REEF do reclamado Centro de Apoio aos Pequenos Empreend Ana Terra CEAPERS, com petições datadas de 08/12/2020, 16/12/2020, 19/03/2021, 24/08/2021, 30/08/2021, 01/09/2021 e 30/11/2021, pendentes de apreciação pelo Juízo. O processo se encontra na tarefa Análise desde 04/07/2022. Há oposição de GIGs de atividade "CHIPS: SIMBA", com designação de responsável e prazo vencido. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento.</i>	
4	Processo nº 0020782-06.2016.5.04.0204
Movimentação processual: processo piloto do Condomínio de Credores da reclamada Têxtil Klein Ltda. - EPP, alocado na tarefa Prazos Vencidos desde 11/12/2021. Expedido ofício ao Cartório de Registro de Imóveis de Canoas em 30/11/2021, sem resposta até o presente momento. Há oposição de GIGs com atividade, designação de responsável e prazo vencido. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a verificação do cumprimento do solicitado no ofício de Id 9e43f40 e a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento.</i>	
5	Processo nº 9023300-78.1991.5.04.0012
Movimentação processual: processo piloto do Condomínio de Credores da reclamada Alcides Negreiro (Sucessão de), alocado na tarefa Prazos Vencidos desde 01/10/2021. Expedido ofício ao 1º Tabelionato de Notas de Porto Alegre em 21/09/2021, sem resposta até o presente momento. Há oposição de Chips e GIGs com atividade, designação de responsável e prazo. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a verificação do cumprimento do solicitado no ofício de Id d7146b3 e a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento.</i>	
6	Processo nº 0115600-27.2001.5.04.0025
Movimentação processual: processo "centralizador" do REEF da reclamada Guimarães & Guimarães Construções e Reformas Ltda., conforme consta do lembrete no PJe. Há manifestações dos exequentes sobre proposta de acordo, datadas de 18/03/2022 e 27/05/2022, pendentes de apreciação pelo Juízo. Processo concluso ao magistrado para despacho desde 26/07/2022. Não se verifica a redação de minuta. Há oposição de GIGs (3), com responsáveis, atividades e prazos vencidos. Determinação à Unidade: <i>DETERMINA-SE a conclusão da minuta, a análise e o prosseguimento do feito pelo(a) magistrado(a).</i>	

DEMAIS PROCESSOS:

1	Processo nº 0028200-79.1999.5.04.0013
Movimentação processual: extinta a execução por sentença em 10/05/2021, com disponibilização automática de intimações às	



partes e decurso de prazo em 19/05/2021. Em 07/10/2021, o processo foi sobrestado no PJe, por motivo de “impossibilidade técnica ou prática (COVID-19), possivelmente em razão da necessidade de devolução de documentos dos autos físicos.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE o cumprimento integral das determinações contidas na sentença de Id cc1c532.*

2 **Processo nº 0027000-97.2009.5.04.0203**

Movimentação processual: determinada, em 01/04/2020, a devolução do processo para a Vara do Trabalho de origem (autos físicos e eletrônicos), quando do retorno da atividade presencial na Justiça do Trabalho da 4ª Região. O processo se encontra na tarefa Cumprimento de Providências desde 17/11/2020, sem designação de responsável ou oposição de GIGs, portanto alheio ao controle dos feitos da Unidade.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE o cumprimento integral das determinações contidas no despacho de Id bcce3a8.*

3 **Processo nº 0017600-27.2007.5.04.0010**

Movimentação processual: processo físico convertido em eletrônico, cadastrado no PJe em 20/11/2019. Juntados aos autos, em 15/12/2020 e 16/04/2021, respectivamente, certidões do parcelamento requerido pelo executado e dos depósitos efetivados em conta judicial vinculada ao feito, sem deliberação pelo Juízo.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a verificação da integralidade dos depósitos efetivados e a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento.*

4 **Processo nº 0022882-24.2016.5.04.0271**

Movimentação processual: processo que apresenta falha na intimação dos destinatários, porquanto observada a inexistência de registro da data de ciência nos expedientes datados de 26/08/2022, ocorrência que impede o fechamento automático do prazo e a movimentação do processo para a tarefa Prazos Vencidos.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a verificação do erro, a correção e o reagendamento da publicação dos expedientes (Menu Completo - “Atividades” – “DEJT – Publicações Pendentes), para o adequado prosseguimento do feito.*

Recomendação à Unidade: *RECOMENDA-SE, para verificação de processos com Publicações DEJT com erro, o acesso ao Menu Completo - “Atividades” – “DEJT – Publicações Pendentes”, para análise dos erros e reagendamento das publicações, se for o caso (verificadas, neste momento, 17 mensagens de erro em processos da Unidade).*

5 **Processo nº 0020290-76.2020.5.04.0332**

Movimentação processual: ação de embargos de terceiro extinta sem resolução do mérito em 09/09/2020, por meio da sentença de Id 5c737c3. Intimadas as partes, estas não recorreram, ocorrendo o trânsito em julgado 02/10/2020. Desde então, o processo se encontra na tarefa Registrar Trânsito em Julgado, restando pendentes de cumprimento as determinações contidas na sentença de Id 5c737c3.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE o cumprimento integral das determinações contidas na sentença de Id 5c737c3.*

6 **Processo nº 0031600-57.2002.5.04.0026**

Movimentação processual: processo físico convertido em eletrônico, cadastrado no PJe em 13/11/2019. Requerido por sócio executado o cancelamento de indisponibilidade por meio do Sistema CNIB, em 16/11/2020, foi determinado pelo Juízo o levantamento das indisponibilidades, a ciência ao executado, o lançamento da dívida remanescente e a notificação do exequente. Somente as duas primeiras providências foram cumpridas pela Unidade, restando pendentes de cumprimento a atualização do saldo devedor e a notificação do exequente. Desde 23/01/2021, o processo segue na tarefa Prazos Vencidos, com designação de responsável, sem oposição de GIGs.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE o cumprimento integral das determinações contidas no despacho de Id 8652dcc.*

7 **Processo nº 0110000-43.2005.5.04.0006**

Movimentação processual: determinada, em 04/03/2020, a efetivação de diligências por meio dos convênios eletrônicos, foram cumpridas pela Unidade as consultas RENAJUD e SERASA. A determinação de penhora de numerário foi novamente determinada em 28/10/2020 (despacho de 4152cc11), sem cumprimento pela Unidade até a presente data. O processo segue na tarefa Análise desde 28/10/2020, sem oposição de Chips ou GIGs, alheio a qualquer forma de controle processual.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE o cumprimento integral das determinações contidas no despacho de Id 4152cc11.*

8 **Processo nº 0054300-40.2009.5.04.0007**

Movimentação processual: processo em fase de execução, na qual quitados os débitos remanescentes lançados na certidão de cálculo de Id 4c91533 e liberados os valores aos credores, por meio dos alvarás expedidos em 17/12/2020. Juntados os comprovantes de pagamento dos alvarás, o processo se encontra na tarefa Análise desde 21/06/2021, sem oposição de Chips ou GIGs, alheio a qualquer forma de controle processual. Há inclusão de executada no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a revisão do processo e a conclusão ao magistrado(a), para prosseguimento.*

9 **Processo nº 0026300-05.2001.5.04.0009**

Movimentação processual: processo com petição juntada por um dos exequentes em 10/08/2021, sem deliberação pelo Juízo, em desacordo com o disposto nos artigos 226 e 228 do CPC. Processo na tarefa Análise, sem oposição de GIGs.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento.*

10 **Processo nº 0077000-22.2001.5.04.0029**

Movimentação processual: extinta a execução por sentença em 14/05/2021, com disponibilização automática de intimações às



partes e decurso de prazo em 27/05/2021. Em 14/05/2021, foram certificadas a inexistência de registros de inclusão dos executados no BNDT e de indisponibilidade de bens no CNIB. Em 01/06/2022, um dos executados peticionou nos autos requerendo a exclusão de seus dados do BNDT, ainda sem apreciação pelo Juízo. Observa-se a manutenção dos dados de quatro executados no BNDT, com situação "positiva". O processo se encontra na Análise desde 21/06/2021. Há aposição de GIGs de atividade "CHIPS: SIMBA", com designação de responsável e prazo vencido

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE o cumprimento integral das determinações contidas na sentença de Id 849b3b6.*

11

Processo nº 0020123-24.2021.5.04.0009

Movimentação processual: ação de embargos de terceiro ajuizada em 22/02/2021 e remetida ao JAE em 25/02/2021. Em 01/03/2021, foram recebidos os embargos e notificadas as embargantes para ratificarem ou não os embargos opostos, na forma do despacho de Id 20bbbec e do expediente de Id db973bd, cujo prazo decorreu em 09/03/2021. Publicada decisão em 10/08/2021, unicamente para ajuste do fluxo do processo no PJe. Desde então, o processo segue na Análise, sem designação de responsável ou aposição de Chips/GIGs.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento.*

12

Processo nº 0153000-32.1992.5.04.0012

Movimentação processual: processo físico convertido em eletrônico, cadastrado no PJe em 21/11/2019 e recebido no JAE em 03/05/2021. Desde então, o processo segue na Triagem Inicial, sem movimentação pela Unidade. Há petição da reclamada requerendo a liberação de valor por meio de alvará de transferência, pendente de apreciação do Juízo.

Determinação à Unidade: *DETERMINA-SE a conclusão do processo ao(à) magistrado(a), para prosseguimento.*

8 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

8.1 RECOMENDAÇÕES

8.1.1 Secretaria da Coordenadoria de Execução

Recomenda-se à Unidade Judiciária:

a) cumprir as recomendações lançadas ao final da análise de cada uma das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **7.2 Tarefas do Painel Global**. Destaca-se, nesse aspecto, a orientação à Unidade de alocação dos processos nas tarefas adequadas do Sistema PJe, com a utilização dos GIGs/Chips como ferramenta auxiliar ao controle de atividades pendentes, prazos e particularidades dos processos. Para tanto, recomenda-se a observância das seguintes premissas:

- **Análise:** tarefa para alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe, devendo ser periodicamente revisada para identificação de processos despachados/sentenciados pelo(a) magistrado(a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria;

- **Cumprimento de Providências:** tarefa destinada à permanência de processos para decurso de prazos não controlados automaticamente pelo Sistema PJe e para aguardo de cumprimento das mais diversas providências pendentes de cumprimento nos processos, tais como ferramentas eletrônicas, revisão para extinção de execução, atualização de contas, entre outras;

b) cumprir as recomendações lançadas na análise de processos eletrônicos, na forma do item **7.4 Processos Eletrônicos – análise por fase processual**;

c) proceder à revisão e à inclusão de GIGs (com prazo, designação de responsável e especificação da atividade pendente) nos processos em tramitação na Unidade Judiciária, porquanto verificados numerosos processos nos quais há GIGs com prazos vencidos ou não foram lançados meios de controle pela Unidade, para melhoria na organização das tarefas do Painel global do PJe e na movimentação dos processos;



d) realizar a revisão periódica de processos com erros de Publicação no DEJT, por meio do Menu Completo do PJe - “Atividades” - “DEJT - Publicações Pendentes”, para análise dos erros, correção e reagendamento das publicações.

8.2 DETERMINAÇÕES

8.2.1 Secretaria da Coordenadoria de Execução

Determina-se à Unidade Judiciária o cumprimento das determinações lançadas ao final da análise de cada um dos processos examinados por amostragem no item **7.4 Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.

9 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato com o Juiz Coordenador e os servidores gestores, o Corregedor Regional esteve na sede do JAE **no dia 17/11/2022, das 14h30min às 15h**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Unidade Judiciária e suas Divisões, mas não compareceram interessados.

10 SOLICITAÇÕES PARA A ÁREA ADMINISTRATIVA

Cientifique-se a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações acerca da demanda do Juízo Auxiliar de Execução, que requer a disponibilização de mais dois computadores e unidades de armazenamento (HDs externos) para a realização de backup de dados e realização de tarefas relacionadas às pesquisas do PEPE e demais atividades da Divisão de Pesquisa Patrimonial.

11 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA

Dá-se ciência **ao Juiz Coordenador e aos servidores gestores** da publicação deste Relatório de Inspeção Correcional, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para manifestação, sobre as recomendações e determinações ora registradas, à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante envio de documento em formato “.PDF/A” **direta e exclusivamente no e-mail assjcor@trt4.jus.br**.

12 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Coordenador Carlos Ernesto Maranhão Busatto e pelos servidores presentes, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente
RAUL ZORATTO SANVICENTE
Corregedor Regional